

7897829900115	CAFÉ PRESIDENTE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	18,00	A
7897829900177	CAFÉ PRESIDENTE EXTRA FORTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	20,00	A
7898905472014	CAFÉ FLOR DA SERRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	32,00	A
7898905472021	CAFÉ TORRADO E MOIDO FLOR DA SERRA ALMOFADA - 250GR	16,00	A
7898905473004	CAFÉ ABC TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,00	A
7898905472052	CAFÉ IZA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	13,50	A
7898905472069	CAFÉ IZA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	27,00	A
7898905472045	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	13,50	A
7898905472038	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,00	A
7898905472076	CAFÉ TORRADO FLOR DA SERRA EM GRÃOS - 250GR	20,00	A
7898905472083	CAFÉ TORRADO FLOR DA SERRA EM GRÃOS - 500GR	40,00	A
7898905472090	CAFÉ CASEIRO FLOR DA SERRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	32,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Abre eleições para Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições previstas no art. 12, XI, no art. 13, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, no art. 3º, XII, da Resolução CS/PGE/Nº 1, de 9 de julho de 2010, e no art. 21 do ATO CGPGE/MS/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022, expede o presente edital para:

1. Abrir o procedimento de eleição para Corregedor-Geral e para Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato compreendido no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027.
2. Fixar o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado de Categoria Especial interessados possam se inscrever como candidatos para as funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado.
3. A candidatura deverá ser formalizada por meio de chapa onde constará o nome da chapa e os nomes dos candidatos às respectivas funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto.
4. O requerimento de inscrição da chapa, a ser formalizado preferencialmente pelo Procurador do Estado candidato à função de Corregedor-Geral por sua unidade de Comunicação Interna (CI) pessoal, deverá ser dirigido ao

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por Comunicação Interna (CI) à Secretaria Executiva do Conselho Superior.

5. Não havendo candidatos inscritos ou habilitados, serão chamados para exercer as funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto os Procuradores com mais tempo na Categoria Especial, nos termos do art. 30 do ATO CGPGE/MS/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2025.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EXTRATO DA APOSTILA

Apostilamento n. 09 ao Termo de Colaboração n.001/2021

Processo: 15/000378/2021 - **Registro Cadastral n.** 030624.

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16.

Parceira Privada: Instituto Mirim de Campo Grande – CNPJ 15.528.821/0001-72.

Objeto: Reajuste do salário mínimo - Decreto n. 12.342, de 30 de dezembro de 2024 (DOU 31/12/2024, seção 1, pág. 1 edição n.251-D). **Valor apostilado:** R\$ 18.542,16(dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), $(24*1.821,96) = 43.727,04 - 41.078,16 = 2.648,88*7 = 18.542,16$.

Fundamentação legal e autorização: artigo 24 §2º, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02/06/2016.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.15101.03.092.0043.6071.0004- Parcerias e convênios – UO 15101 – UG 150101 – Natureza da despesa: 33504301 – Fonte 0150000001-Nota de empenho: 2025NE000070 de 28 de janeiro de 2025.

Vigência do termo de colaboração: 02/08/2024 a 02/08/2025.

Assina: Ana Carolina Ali Garcia- Procuradora-Geral do Estado.

Local e Data: Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2025.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 028/2023/PGE que integra o Contrato Corporativo 002/2023/SAD N° Cadastral 20902

Processo: 15/003.996/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração, e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 028/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.Alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 028/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Do Valor do Contrato O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 028/2023, é de **R\$ 99.277,80 (noventa e nove mil, duzentos e setenta sete reais e oitenta centavos)**, observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.

Aderente e da Dotação Orçamentária: O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, conforme detalhamento abaixo.

Especificação	Valor R\$	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade L/S	Valor estimado
					Anual	Anual